

COMUNICADO SG N.º 06/2012

**REALIZA A 2ª CHAMADA DA 1ª ETAPA DO
PROCESSO SELETIVO 2012 DO PROUNI NA
FACULDADE FAE BLUMENAU.**

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC N.º 1, de 06 de janeiro de 2012, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados nesta seleção e já matriculados na Faculdade FAE Blumenau, no curso, turno e unidade para o qual foram aprovados, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2012.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2012: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em “Destaque”;
- II. no dia 28 de fevereiro de 2012: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e, para os bolsistas com 50% de bolsa, a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar do 1º semestre letivo de 2012.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu, e não se aplicam a candidatos que já estiverem matriculados como alunos do mesmo curso na Faculdade FAE Blumenau, para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º No dia 29 de fevereiro de 2012, das 8h às 20h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE Blumenau:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;

FACULDADE FAE BLUMENAU

- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior, devem apresentar uma declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá também ser assinado por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também por seu responsável legal.

§5º Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE Blumenau deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, das 8h às 20h, e quando menor, também por seu responsável legal.

§6º Ainda os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE Blumenau, que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, devem solicitar o cancelamento do curso anterior.

Art. 3º O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da unidade de oferta do curso escolhido para a assinatura do Termo de Reprovação.

Art. 4º Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE Blumenau no 1º semestre de 2012 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês, de março a junho de 2012.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 23 de fevereiro de 2012.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral
Presidente da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do
Programa Universidade para Todos – ProUni

FACULDADE FAE BLUMENAU

APROVADO NA 2ª CHAMADA DA 1ª ETAPA – PROUNI

NOME DO CANDIDATO	CURSO	TURNO	BOLSA
RONES PALHANO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%